



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

**Ata da Sessão nº 057/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 21 dias de Dezembro de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 21 dias de Dezembro de 2016, às 08h15min s, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 378/2016 e 571/2015. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mas em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra / RJ, 21 de Dezembro de 2016.

---

**Francisco Urbano Neto**

Presidente da JARI

---

**Arnaldo Pereira Villela Filho**

Membro da JARI

---

**Maurício de Souza Cunha**

Membro da JARI

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

---

**JOSE VITOR DA SILVA**

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito  
Autoridade Municipal de Trânsito